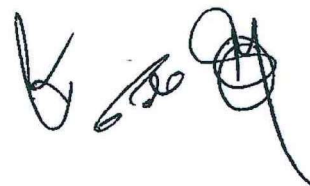


COBRA TECNOLOGIA S.A.
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sede da Companhia, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 7.966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro (RJ), atendendo à Convocação publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico dos dias 16, 17 e 18 de abril de 2018, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os Senhores Acionistas da Cobra Tecnologia S.A., conforme assinaturas no competente Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 127, da Lei 6.404/76, titulares de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação das Assembleias. Diante da impossibilidade de comparecimento do Presidente da Cobra Tecnologia S.A., assumiu a **presidência dos trabalhos**, na forma do art. 10, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, por delegação (datada de 13 de abril de 2018 e assinada pelo Presidente da Companhia, o Sr. Rodrigo Santos Nogueira), o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **Paulo Eduardo Rangel**, brasileiro, [REDACTED], natural [REDACTED] administrador de empresas, portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida [REDACTED], CPF [REDACTED], com endereço profissional [REDACTED] CEP. [REDACTED] dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Célio Cota de Queiroz, Consultor Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos. A Assembleia foi convocada mediante anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2018, com o seguinte teor: **"ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os Senhores Acionistas da COBRA TECNOLOGIA S.A. para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 1ª Convocação no dia 27 de abril de 2018, às 15h00, na sede situada na Estrada dos Bandeirantes nº. 7966, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I – **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração, referentes ao Exercício findo em 31/12/2017; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, referentes ao ano de 2017; c) Eleger membros do Conselho de Administração; d) Dar conhecimento de renúncia de Conselheiro Fiscal; e) Eleger membros do Conselho Fiscal; f) Fixar a remuneração global anual dos membros dos órgãos de administração para o período de abril/2018 a março/2019; g) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o período de abril/2018 a março/2019; h) Fixar a remuneração e dos membros do Comitê de Auditoria para o período de maio/2018 a março/2019. II – **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Capitalização da reserva para expansão, referente ao ano de 2017; b) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social em consequência da capitalização da reserva para expansão referente ao ano de 2017. **INSTRUÇÕES GERAIS:** a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação; b) Os instrumentos

[Handwritten signatures]

de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; c) Os documentos objeto das deliberações das Assembleias Gerais ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia. Brasília, 10 de abril de 2018. Márvio Melo Freitas - Presidente do Conselho de Administração." Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Geral Ordinária solicitou aos Senhores acionistas que deliberassem sobre o item "a" da Ordem do Dia. Esclareceu, antes, que o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicados nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 16 de março de 2018 dispensando, desse modo, a publicação dos anúncios de que trata o caput do art. 133 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), em razão do que dispõe o § 5º do mesmo artigo. Foi dispensada pelos acionistas a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos à Assembleia, nos termos do § 2º, do art. 134 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Foi dispensada a leitura dos documentos publicados. Em ato contínuo, os acionistas examinaram e aprovaram integralmente as contas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocado em discussão e votação o contido no item "b" da Ordem do Dia, ocasião em que os acionistas deliberaram sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Quanto à proposta de destinação do resultado e retenção de lucro para investimentos referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os acionistas examinaram e aprovaram integralmente a proposta de: distribuição de dividendos mínimos de 25% do lucro disponível no valor de R\$ 33.594.449,72 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), que após ajustes da base de cálculo, sendo excluída a reserva legal de 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 1.679.722,49 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), resultou no lucro disponível de R\$ 31.914.727,23 (trinta e um milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), correspondentes a R\$ 7.978.681,81 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme artigo 44 do Estatuto Social da Companhia; e retenção do restante do lucro disponível de 2017 para suportar novos investimentos na expansão dos negócios (artigo 196, da Lei 6.404/76), correspondente a R\$ 23.936.045,42 (vinte e três milhões, novecentos e trinta e seis mil, quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Em prosseguimento, foi colocado em discussão o item "c" da Ordem do Dia, tendo sido eleito pela Assembleia, para compor o **Conselho de Administração**, para cumprir mandato até abril/2019: Para o cargo de Conselheiro Titular Independente, o Sr. Paulo Cesar Simplicio da Silva, Graduado em Administração de Empresas, com MBA em Marketing, Finanças e Formação Geral Básica Para Altos Executivos, portador da carteira de identidade [REDACTED] expedida [REDACTED] domiciliado [REDACTED]. O membro do



Conselho de Administração eleito declarou não estar incurso em quaisquer dos impedimentos para o exercício da atividade mercantil, inclusive os mencionados no art. 147, e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01. Dando seguimento, foi colocado em discussão o item "d", da Ordem do Dia, quando os acionistas tomaram ciência da **RENÚNCIA** do conselheiro fiscal Fernando Alcantara, portador da carteira de identidade [REDACTED], emitida [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].

Na sequência, foi colocado em discussão o item "e" da Ordem do Dia, tendo sido eleitos pela Assembleia, para compor o **Conselho de Fiscal**, para cumprir mandato até abril/2019: Indicada pelo Banco do Brasil para ocupar o cargo de Conselheiro Suplente do qual renunciou o Sr. Fernando Alcantara, a Sra. Mônica Luciana Martins de Oliveira, Graduada em Engenharia Elétrica, com MBA em Administração Estratégica e especialização em Redes, portadora da carteira de identidade [REDACTED], expedida [REDACTED], endereço comercial [REDACTED].

[REDACTED] Indicado pelo Banco do Brasil para o cargo de Conselheiro Suplente, em Substituição a Sra. Lucinea Possar, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida [REDACTED] e do CPF [REDACTED] o Sr. Bruno Alves do Nascimento, Graduado em Administração, com MBA Executivo em Gestão de Negócios e MBA em Finanças, portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida [REDACTED] endereço profissional [REDACTED].

Indicado pelo Banco do Brasil para o cargo de Conselheiro Titular, em substituição à Sra. Patrícia Vieira da Costa, Portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] o Sr. Engels Augusto Muniz portador da carteira de identidade [REDACTED] expedida [REDACTED] Graduado em Direito, endereço comercial na [REDACTED].

Os membros do Conselho Fiscal eleitos declararam não estar incursos em quaisquer dos impedimentos para o exercício da atividade mercantil, inclusive os mencionados no art. 147, e seus parágrafos da Lei nº. 6404/76, com a redação dada pela Lei nº. 10.303/01. Em continuidade aos trabalhos foi colocado em discussão e votação o item "f" da pauta, no sentido de deliberar sobre a remuneração global anual dos membros dos órgãos de administração para o período de abril/2018 a março/2019. Os acionistas decidiram fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$ 6.504.352,71 (seis milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), decidiram, ainda, conforme Nota Técnica 5124/2018-MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global aprovado e os limites individuais da tabela constante do Anexo I; e fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios. Em continuação, foi colocado em discussão e votação o contido no item "g" da Ordem do Dia, ocasião em que a Assembleia fixou a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o período de abril/2018 a março/2019, em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios. Por fim, a Assembleia deliberou acerca do item "h" do



edital de convocação, e fixou os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios. Não havendo outros assuntos gerais para tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada pelo seu Presidente. Em seguida, os acionistas mantiveram-se reunidos, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária colocou em discussão e votação o item "a" da Ordem do dia e os acionistas presentes deliberaram pela aprovação da proposta de capitalização de parte da reserva para expansão, referente ao ano de 2017, no valor de R\$ 22.962.038,57 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Em prosseguimento à reunião, o Presidente colocou em discussão e votação o item "b" da Ordem do Dia, deliberando acerca da alteração do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia. Em consequência da aprovação do item "a" da Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada a alteração do caput do art. 5º, do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 228.337.404,38 (duzentos e vinte e oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), dividido em 248.586.586 ações ordinárias e 248.586.586 ações preferenciais". Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve qualquer manifestação, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Célio Cota de Queiroz, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Acionistas participantes. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

COBRA TECNOLOGIA S.A.

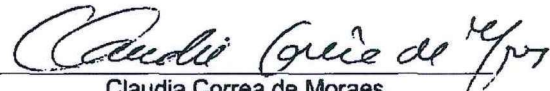

Célio Cota de Queiroz
OAB/DF nº 18.265
Secretário


Paulo Eduardo Rangel
Presidente da Assembleia

BANCO DO BRASIL S.A.

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.


Claudia Correa de Moraes
OAB/RJ nº. 158495


Claudia Correa de Moraes
OAB/RJ nº. 158495

ANEXO I

ITEMS	TIPO DE CARGO (uma linha para cada tipo)	QTD DE CARGOS PARA CADA TIPO (a)	VALOR DE UM MÊS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO (b)	Nº PAGAMENTOS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO (c)	SUBTOTAL POR CARGO (não muda por troca de diretor) d=(b*c)	TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO e = (a * d)
Honorário fixo (valor fixo)	Presidente	1	52.177,45	12	626.129,40	626.129,40
	Diretor	3	43.246,84	12	518.962,08	1.556.886,74
	Subtotal	4				2.185.091,64
Gratificação Mensal (1M)	Presidente	1	52.177,45	1	52.177,45	52.177,45
	Diretor	3	43.246,84	1	43.246,84	129.740,52
	Subtotal	4				181.917,97
Avanço anual de salário (valor fixo)	Presidente	1	2.986,66	1	2.986,66	2.986,66
	Diretor	3	2.986,66	1	2.986,66	8.959,98
	Subtotal	4				11.946,64
Vantagem de remoção (55% média ponderada M)	Presidente	1	29.561,67	1	29.561,67	29.561,67
	Diretor	3	29.561,67	1	29.561,67	88.685,01
	Subtotal	4				118.246,68
Auxílio Moradia (Dec. 3255/99)	Presidente	1	1.800,00	12	21.600,00	21.600,00
	Diretor	3	1.800,00	12	21.600,00	64.800,00
	Subtotal	4				86.400,00
Plano de Saúde (4,5% M*(M+J12))	Presidente	1	2.543,65	12	30.523,81	30.523,81
	Diretor	3	2.105,28	12	25.299,40	75.898,20
	Subtotal	4				106.422,01
Seguro de Vida (valor fixo)	Presidente	1	566,04	12	6.792,50	6.792,50
	Diretor	3	566,04	12	6.792,50	20.377,50
	Subtotal	4				27.170,00
Previdência Complementar (17% M*(M+J12))	Presidente	1	9.609,35	12	115.312,16	115.312,16
	Diretor	3	7.964,63	12	95.575,52	286.726,55
	Subtotal	4				401.038,71
Quarentena (6M)	Presidente	0		6		
	Diretor	1	43.246,84	6	259.481,04	259.481,04
	Subtotal	1				259.481,04
RVA - 2ª parcela diferida (ano-base 2015)	Presidente	1	21.914,53	1	21.914,53	21.914,53
	Diretor	5	18.578,84	1	18.578,84	92.894,20
	Subtotal	6				114.808,73
RVA - 1ª parcela diferida (ano-base 2015)	Presidente	1	40.907,12	1	40.907,12	40.907,12
	Diretor	5	33.144,38	1	33.144,38	165.721,90
	Subtotal	6				206.629,02
RVA - parcela a vista (ano-base 2017)	Presidente	1	187.838,82	1	187.838,82	187.838,82
	Diretor	3	155.688,62	1	155.688,62	467.065,87
	Subtotal	4				654.904,69
RVA - adiant. 50%, se houver (ano-base 2018)	Presidente	1	93.919,41	1	93.919,41	93.919,41
	Diretor	3	77.844,31	1	77.844,31	233.532,94
	Subtotal	4				327.452,35
INSS 79,278% * (M+M12+RVA/12))	Presidente	1	24.914,11	12	298.969,33	298.969,33
	Diretor	3	20.641,42	12	247.697,09	743.091,28
	Subtotal	4				1.042.066,61
FGTS 8% * (M+M12+RVA/12))	Presidente	1	6.819,24	12	81.830,94	81.830,94
	Diretor	3	5.648,77	12	67.797,21	203.291,62
	Subtotal	4				285.122,56
I - TOTAL DA DIRETORIA						6.007.715,65
Honorário CA 10% (média M)	Membros	7	4.926,95	12	59.123,34	413.863,38
INSS CA 20% * (M)	Membros	7	985,39	12	11.824,67	82.777,66
II - TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						496.636,06
III - TOTAL DOS ADMINISTRADORES (I+II)						6.504.352,71
Honorário CF 10% (média M)	Membros	3	4.926,95	12	59.123,34	177.370,02
INSS CF 20% * (M)	Membros	3	985,39	12	11.824,67	35.474,00
IV - TOTAL DO CONSELHO FISCAL						212.844,02
Membros do Conselho		3	4.926,95	12	59.123,34	177.370,02
INSS Conselho		3	985,39	12	11.824,67	35.474,00
V - TOTAL DO COMITÊ DE AUDITORIA						212.844,02

[Assinaturas manuscritas]

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste documento.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS